



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**INDICAÇÃO: Nº 023/2016**

**AUTOR: Ver. Caio Casanova - SD**

***“Indica ao Poder Legislativo Municipal a Concessão do Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Raimundo Porto da Silva.”***

*Senhor Presidente,*

Senhores Vereadores:

*O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 2038/2006 Indica ao Poder Legislativo Municipal, através de Sessão Solene a concessão do Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Raimundo Porto da Silva.*

## JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação, dentre outros motivos explanados em Plenário, devido aos relevantes serviços prestados e a sua inserção junto à comunidade em especial a cultural e artística Caçapavana, durante os 32 anos que reside em nosso Município.

**À apreciação dos Nobres Pares.**

**SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 de março de 2016.**

**Ver. Caio Casanova**  
Bancada SD

